LEI Nº 2.241 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Paz, Saúde e Vitória - PSV

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAZ, SAÚDE E VITÓRIA - PSV,** com sede e administração em Brejo do Amparo, distrito de Brejo do Amparo, município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 09 de agosto de 2010.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL NO LOCAL DE COSTUME
CONFERIDO
PUBLICADO